



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 4.796/2019

Dispõe sobre alteração de pregoeiro e equipe de apoio, no âmbito do Município de Manduri e dá outras providências.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, bem como, o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 990/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Pela presente portaria fica designado a Senhora **Elisangela Rocha Jorge**, matrícula nº 431, titular do emprego público de Escriurária, para atuar como **Pregoeiro**, nos processos licitatórios na modalidade **"Pregão"**.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores **Mayra Contó de Aguiar**, matrícula nº 1.296; **Luciene Moreira**, matrícula nº 465; **Lucélia Leme de Faria Segredo**, matrícula nº 1.447, **Carlos Alberto da Silva Junior**, matrícula nº 1.581, como integrantes da **equipe de apoio**.

**Art. 3º** - Ao pregoeiro compete o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, além das estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 990/2013.

**Art. 4º** - O mandato dos pregoeiros e dos integrantes da equipe de apoio nomeada por esta Portaria será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em específico a Portaria nº 4.633/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de maio de 2019.

**PAULO ROBERTO MARTINS**  
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública